

M. P. 17/18

o civil Portuguez para o dito seu filho segun-
a nacionalidade paterna, requerer a excellentissima
Câmara Municipal para que se dejas-
se tomar-lhe termo d'estas declarações, e sendo-
lhe defendido o seu requerimento por portaria de
trinta e um de dezembro de mil oitocentas oitenta
e cinco, por isso, em observancia da mesma
lei assim o declara, e fica de produzida e
seus effectos em favor do mencionado seu filho
para este gozar o fôr de subdito hespanhol.
Em feitura de que se lavou este termo que
o declarante vai assignar com os testemunhas
Antonio Maria Pinto e Mathias Alfredo
Pimenta da Fonseca, empregados d'esta
municipalidade, depois de lhos se lios
por mim Alfredo Augusto de Magalhães, se-
gundo official da Secretaria, que foy o
respectivo secretario escrever.

Domingos Varela

Antonio Maria Pinto
Mathias Alfredo Pimenta da Fonseca

Termo de declarações que fez
Antonio Francisco Torres para
naturalizar seu filho hespanhol
seu filhos José e Pedro.

Em quinze dias do mez de fevereiro de mil
oitocentas oitenta e sete, na esta cidade de

Pinto e Paes do Conselho, ahi comparecem
João Francisco Peres, trabalhador, mora-
dor na rua da Rebelião da mesma Cidade,
subdito hespanhol como mostrom pelo cer-
tificado de respectivo Consal datado de vinte
e cinco de junho do anno ¹⁸⁷⁴ documento que apresen-
ta por publica forma, e disse que do seu legi-
timo matrimonio com Antonia Augusta Vi-
eira tem dois filhos de nomes Jose, e Pedro,
o primeiro nascido na freguesia de Santo Il-
defonso aos seis dias do mez d'agosto de mil
oitocentos sessenta e nove, e o segundo nascido
na freguesia de San Nicodem aos vinte e se-
te dias do mez d'agosto de mil oitocentos
setenta e quatro, como prova pelas certidões
authenticas de suas cidades, que ficam archivadas
com o referido documento do Consal, e querem
de elle declarante aproveitar-se na facultade que
lhe concede a disposiçao de titulo segundo, arti-
go decimo octavo, numero dois e paragrapho
primeiro do mesmo artigo doCodigo Civil Por-
tuguez para os ditos seus filhos seguirem a
nacionalidade paterna, requerera a decla-
ratoria a Camara Municipal para que se
degnosse mandar tomar o termo d'acto de
claracao, e sendo-lhe deferido o seu requere-
mento por portaria da Comissao Execu-
tiva da Excellentissima Camara Municipal
de dez de fevereiro corrente, por isso, em obse-
rvancia da mesma lei assim o declara apin de
produzir o verdadeiro effeito em favor dos men-
cionados seus filhos, para estes gozarem o foy
de subditos hespanhoes. Em foyza de que

10

se barrem o presente termo, que a respeito de
clarante por não saber escrever, assigno
José Pinto Ferraz, chefe de seção da polícia
civil, morador na rua de botica, com as
testemunhas Antonio Maria Pinto e Mathias
Alfredo Pimenta de Figueira, empregado desta
município, depois de lhes ser lido por
mim Alfredo Magalhães, segundo
official de secretaria, que pelo respecti-
vo secretario escrevi

José Pinto Ferraz

Antonio Maria Pinto
Mathias Alfredo Pimenta de Figueira

Termo da declaração que faz
José Biobom dos Santos para ma-
nifestar subdito hespanhol
seus filhos José, Manoel, Luiz
e Antonio.

Aos vinte e oito dias do mes de fevereiro
de mil oitocentos oitenta e sete, nesta ci-
dade do Porto e Paços do Concelho, aqui con-
pareceu José Biobom dos Santos, cartador,
morador na Praça da Alegria desta mes-
ma cidade, subdito hespanhol, como mos-
tra pelo certificado do respectivo Consul
datado de ser de junho de mil oitocentos oi-
tenta e cinco, e disse que tendo quatro fi-
lhos, dois legitimados por subseguinte ma-
trimonio com Felicidade Domingues e dois
legitimos desse matrimonio, o primeiro de